



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 27/2020**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as melhorias com limpeza de sarjeta, roçadas das margens, construção de três novos bueiros na Rua Tifa dos Polacos.

Justificativa: A referida rua necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 17 de fevereiro de 2020

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador